

A' Sec. Executiva
Encaminhada - R
7. 10. 2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 131 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através da **Secretaria Estadual de Educação – SEE** possam providenciar a **construção de uma escola de ensino médio para a Vila Restauração** às margens do rio Tejo no município de Marechal Thaumaturgo

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
16 de setembro de 2009.**

Antônia Sales
**Deputada Antônia Sales
PMDB**



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhores Parlamentares, visando atender aos constantes pedidos dos moradores da **Vila Restauração**, indico ao Governo do Estado que venha construir uma escola de ensino médio para aquela localidade. Na Vila existe apenas uma escola de ensino fundamental que atende cerca de 320 alunos. Habitada por 150 famílias a Vila Restauração ainda não possui uma escola que possa oferecer uma educação em nível médio, prejudicando centenas de jovens e adultos que nem sempre dispõem de condições para concluir seus estudos na cidade. Sendo assim, solicito que se construa uma Unidade Educacional para a mencionada Vila equipada com todo material didático e professores.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
16 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Antônia Sales' escrito de forma cursiva e elegante.

Deputada Antônia Sales
PMDB